



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 045/2022 encartado ao Processo nº 9418-00/2022 de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

